

Decreto de 12 de Março de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 12, do decreto-lei Federal n.º 1203 de 8 de Abril de 1939, resolve conceder a subvenção mensal de 50.000 (cincoenta mil réis), ao professor Oscar Gonçalves Verhauser, regente da escola particular localizada na Várzea Bonita do 3.º distrito a contar de hoje.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 12 de Março de 1942

O Senhor
Prefeito